

RESOLUÇÃO-COFECI N° 698/2001

**Cria as Sub-Regiões de Brusque e Itapema no
CRECI 11ª Região/SC.
“Ad referendum”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS-COFECI**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO solicitação justificada do CRECI 11ª Região/SC,
por intermédio do Ofício PRE nº 078/01;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas, no CRECI 11ª Região/SC, as Sub-Regiões de BRUSQUE e ITAPEMA, com sedes administrativas nas referidas cidades, e jurisdição nas seguintes localidades: **Brusque**: Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento e São João Batista; e, **Itapema**: Bombas, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Porto Belo e Tijucas.

Art. 2º - *As Sub-Regiões ora criadas terão seus respectivos Delegados e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 11ª Região/SC.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 27 de abril de 2001.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário